



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins/AM, 02 de março de 2026.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura de Parintins por meio da Secretaria de Saúde que realize Cursos de Capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), na detecção de casos de abuso sexual infantojuvenil, tanto na sede quanto na zona rural do município de Parintins, e dá outras providências.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me deste para solicitar SEMOSP junto à Prefeitura de Parintins por meio da Secretaria de Saúde com Cursos de capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), na detecção de casos de abuso sexual. Sendo esta, uma ferramenta fundamental para a proteção de crianças, adolescentes e adultos vulneráveis. A capacitação deve focar em habilidades de escuta ativa, observação de sinais de alerta e conhecimento dos protocolos de encaminhamento e denúncia. O objetivo é fortalecer a rede de proteção e combater casos de violência sexual infantojuvenil.

Diante do exposto, é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.

Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos